

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º(PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 29ª Sessão Ordinária do 1º Período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha- Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer). Deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Lenilson Paes Rangel, sendo sua ausência justificada por atestado médico; Jorge Luis da Silva Rocha; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Havendo nº legal Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Verº Nisan César para fazer a leitura **Bíblica**: Salmo 07. Em seguida o Presidente, solicitou um minuto silêncio pelo falecimento do Ex-Vereador José Carlos Amorim, tio do Verº Nisan. Após determinou a Secretaria Legislativa para enviar Moção de Pesar aos familiares, registrou a presença de seu pai, da Imprensa e dos amigos Srs. Ademilson Costa, Paulo Machado e aos demais. Prosseguindo, determinou ao 2º Secretário para proceder à leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada. Em seguida o Sr. Presidente disse que a Casa é solidária a situação que está passando os Bombeiros, após concedeu a palavra ao Verº Abeilard, o qual falou da situação do Japão e que foi procurado por uma avô aflita e que está solicitando ajuda e pediu apoio dos pares. O Sr. Presidente parabenizou o Verº e disse que a família pode contar com a Casa. Após, determinou ao 1º Secretário para proceder a leitura dos **Expedientes** constantes de **Recebidos e Expedidos**. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** – Que institui o Programa Bolsa atleta municipal e da outras providencias. Autoria Verº Vicente Cicarino Rocha. **Despacho** - A Comissão de Constituição Justiça e Redação. Para emitir parecer. Em 09/06/2011. (a) Vicente Cicarino Rocha- Presidente. **Ofício** – Ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí-Rj solicitando cópia de todos os processos licitatórios de agência de publicidade que fizeram contrato com este Poder Legislativo de janeiro de 2009 até a presente data. Autor (aa) Vereadores Jorge Luiz da Silva Rocha, Márcio Alfredo de Souza Pinto, Roberto Lúcio Espolador

Guimarães, Silas Cabral. **Despacho:** Ciente. Em 09/06/2011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 258/2011** - A Sr^a Sônia de Oliveira- M.D. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Itaguaí, sobre processo licitatório. Terminada a leitura do expedientes o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** determinando ao 1º Secretário para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento nº 154/2011** – Requeiro a mesa diretora na forma regimental e após consultado o douto plenário designe o Sr Gustavo Monteiro Correa da Silva – M.D. Capitão Tenente da Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruça a receber o Título de Cidadão Itaguaiense em Sessão Solene de Emancipação Política e Administrativa do Município de Itaguaí em 05 de julho deste corrente ano. Sala das sessões 09/06/2011. (a) Verº Vicente Cicarino Rocha. Submetida a discussão e votação, foi aprovada. **Despacho:** Aprovada. Em 09/06/2011. (a) Vicente Cicarino Rocha-Presidente. **Requerimento nº 155/2011** – Moção de aplausos e elogios ao MD- Pastor Mauro Ramalho. Sala das sessões, 09/06/2011. (a) Verº Vicente Cicarino Rocha. Submetida a discussão e votação, foi aprovada. **Despacho:** Aprovada. Em 09/06/2011. (a) Vicente Cicarino Rocha-Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 2.925** - Altera os artigos 1º da Lei nº 2.902 de 19 de abril de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio Transporte aos Servidores da Educação do Município de Itaguaí, e da outras providências. Submetida a discussão e votação, foi aprovada. **Despacho:** Aprovada em 1º discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em discussão final. Em 09/06/2011(a) Vicente Cicarino Rocha-Presidente. **Discussão Final da Lei nº 2.923** - Cria e dá denominação a Escola Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica criado com a denominação de Escola Municipal, Senador Abdias Nascimento, o estabelecimento de ensino localizado na Rua 17 e 18, quadra 18, no II loteamento Chácara Brisamar, Itaguaí. **Art. 2º** - A referida lei entrará em vigor com efeito retroativo a 31 de janeiro do corrente ano, Revogando-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 26/05/11. (aa) Verºs Kifer, Beto da Reta, Toni, Nisan, Vicente e Abeilard. Submetida a discussão e votação, foi aprovada. **Despacho:** Aprovado em discussão Final. Em 09/06/2011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 2.924** - Cria e dá Denominação a Creche Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica criado com a denominação de Creche Municipal, Governador Leonel Brizola, o estabelecimento localizado na Rua 17 e 18, quadra 18, no II loteamento chácara Brisamar, Itaguaí. **Art. 2º** - A referida lei entrará em vigor com efeito retroativo a 31 de janeiro do corrente ano, Revogando-se as disposições em contrario. Sala das Sessões, 26/05/11. (aa) Verºs Kifer, Beto da Reta, Toni, Nisan, Vicente e Abeilard. Submetida a discussão e votação, foi aprovada. Aprovado em discussão Final. Em 09/06/2011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – Trata o presente feito de denúncia formulada pela Associação dos Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira - APAIM, por intermédio

de seu Presidente, Sr. Carlos do Nascimento, devidamente constituído nos autos, conforme se verifica nos documentos de fls. 03 a 16. Em breve relato a Associação Denunciante esclarece ter apresentado várias denúncias ao Ministério Público alegando, para tanto, as mazelas que a implantação da empresa LLX tem provocado na região da Ilha da Madeira e que as medidas compensatórias não vêm sendo implantadas, além dos danos em manguezais e desmatamento a nível acelerado. Além disso, a referida Denúncia traz senas acusações no sentido de estarem ocorrendo fatos outros envolvendo a administração municipal e alguns dos seus servidores. Por fim, além dos documentos acostados pela Associação, verifica-se que foi anexado CD contendo material elaborado pela antropóloga Deborah Bronz, onde segundo o Denunciante guarda relação com o processo de implantação e instalação da empresa LLX na localidade denominada Ilha da Madeira, onde, desde já pedimos *vênia* para dispensar a anexação ante o elevado número de folhas (509), contudo, pinça mos do referido alguns trechos, a saber: “(...) A grande expectativa da população em relação aos empregos e à destinação de recursos da empresa em projetos culturais prevaleceu na fala dos entrevistados. O maior temor atribuído à população, segundo consta no relatório, foi o das possíveis conseqüências desastrosas de um crescimento com a precária infra-estrutura existente no município. Acusações sobre a relação entre os membros da Prefeitura e os empresários também foram apontadas no relatório, em especial, a conjectura de que os membros da administração municipal davam indicações políticas para cargos e trabalhos na empresa e de que o empreendimento estaria beneficiando a imagem política do então Governo municipal para a fase eleitoral que se aproximava...” “(...) A implantação do PCS ocorreu momentos antes da época de campanhas eleitorais. O Prefeito era candidato à reeleição. O tempo da campanha, em muitos momentos, impôs seu ritmo às atividades de comunicação. A agenda de reuniões tinha de ser aprovada pela equipe de secretários, que coordenavam a campanha do então Prefeito para a reeleição. Havia um estreito vínculo dos assuntos do município com a chegada do empreendimento, que transformaria radicalmente a vida da cidade. O Prefeito, seus secretários e cabos eleitorais participavam dos encontros e utilizavam a produção disposta pelo PCS - aluguel e arrumação das salas, equipamentos de áudio e sonorização, mobilização e divulgação dos encontros, comidas e bebidas - para tratar de outros temas levantados pelos moradores, que não perdiam a chance de falar diretamente com o político. Quando se pronunciava, procurava enfatizar as transformações vindouras e se colocava no lugar de "administrador" das mudanças e "fiscalizador" da empresa. Por mais que procurasse demarcar em seus discursos certo distanciamento em relação aos empresários, já não era possível negar a estreita sinergia entre gestores municipais e empreendedores, visivelmente expressa nos eventos de comunicação do

PCS... "2. Por fim, destacamos ainda o seguinte trecho: "(...) A resposta A resposta do representante do Prefeito foi mais uma demonstração do vínculo com a empresa, ao atribuir à revisão do Plano Diretor Municipal uma mudança de atitude da Prefeitura frente aos novos desafios impostos à gestão governamental, por conta da chegada do empreendimento. Isto, por mais que não tenha sido ali explicitado o vínculo mais pragmático desta interação, o fato de que o diagnóstico do Plano Diretor Municipal havia sido financiado pela própria Empresa do Empreendimento 2 (Conforme tratado no capítulo 3)."3 "(...) No tocante às obras de macrodrenagem, os representantes da empresa se comprometeram formalmente, em audiência pública, a realizar um estudo e um projeto, em parceria com a Prefeitura Municipal, universidades e o órgão ambiental do estado para resolver todo o problema do município: Então, o problema de drenagem aqui na região é muito sério e esse projeto está sendo feito em parceria com o governo do estado, com a prefeitura e a LLX, no tocante de todo o município não só a região do Porto (gerente de meio ambiente, audiência pública do Empreendimento 2)."4. Note-se, que apesar de não conter nomes ou maiores referências capazes de personificar de imediato os agentes, o último trecho, salvo melhor juízo, não deixa dúvidas que toda a narrativa diz respeito à implantação da LLX em Itaguaí. Vale ressaltar que além da denúncia que instrui este feito, por determinação da Presidência desta Casa, foi anexado ao presente o processo nº 352/2011 - que traz denúncia formalizada por CARLOS ALMIR BELOTTI, AMAURI QUIRINO E PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO VIANA, além de inúmeras assinaturas constantes das fls. 04 a 07, que relata, em síntese, mudança do projeto original com relação ao cais que deveria estar voltado para a parte externa (afastado) do "saco de fora", no entanto, está sendo construído de forma frontal, com relação à orla daquela localidade. Além disso, denuncia vários transtornos naquela localidade em função das obras lá realizadas pela empresa LLX, como a deterioração das estradas de acesso à Ilha da Madeira. Da mesma maneira, procedemos à anexação do feito de nº 378/2011, ao presente. Este último, que trata identicamente de denúncia em torno da instalação da empresa LLX na Ilha da Madeira, foi formulada pela Confederação Nacional das Federações de Associações de Pescadores, Agricultores e entidades da Pesca do Brasil - CONFAPESCA-BR, juntamente com a Federação das Associações de Pescadores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro, este último, representando 122 filiadas no Estado do Rio de Janeiro. A mencionada denúncia importa na ocorrência de diversas irregularidades e falta de transparência, no processo de instalação da empresa LLX, além de corrupção de agentes públicos com a conivência e cumplicidade do Poder Executivo Municipal com relação ao referido empreendimento. É o sucinto relatório: Senhor Presidente. Ilustres Pares. A Comissão de Constituição e Justiça, ao

analisar a denúncia ora apresentada, bem como, os documentos acostados, somando-se as demais denúncias anexadas ao presente por determinação da Presidência desta Casa, concluiu que o Poder Legislativo dessa Cidade não pode e não deve ficar inerte ou silente com relação a presente matéria. Estamos diante de um quadro de extrema seriedade onde, se esta Casa não buscar o aprofundamento na matéria e as devidas respostas seremos futuramente responsabilizados e apenados pela sociedade. Tal afirmativa se justifica, não só pelos fatos narrados nas denúncias, que por si só já motivariam nossa preocupação e a adoção das medidas cabíveis, mas, na verdade, temos um quadro que se agrava na medida em que o Executivo Municipal, não atende de forma satisfatória os Requerimentos de Informação formulados por essa Casa Legislativa acerca do tema em questão, a saber: • Ofício 038/11, recebido pelo Executivo em 17/02/2011, apresentando resposta em 18/03/2011, através do Ofício GP nº 091/2011, remetendo apenas cópia de convênio celebrado com a Pedreira Sepetiba. (constantes do Item I do presente). • Em decorrência da resposta não satisfatória, foi aprovado o Requerimento de Informação 074/2011, que deu origem ao Ofício 126/2011, onde, ao apresentar sua resposta, o Executivo Municipal alega já ter prestado esclarecimento através do Ofício 091/2011, conforme acima mencionado, faz relação ao convênio com a Pedreira Sepetiba. (constante do Item II do presente). • Ofício 180/2011, recebido pelo Executivo em 29/04/2011 e em 09/05/2011 é feito pedido de prorrogação de prazo através do Ofício 193/2011, sendo que, já ultrapassado o prazo legal para prestar esclarecimentos e até a presente data não houve nenhuma informação por parte do Executivo. (constante do Item III). Desta forma, opinamos pela imediata instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as supostas irregularidades ocorridas na implantação e instalação da empresa LLX em nosso Município, abrangendo, inclusive, os aspectos inerentes ao impacto ambiental produzido pela mesma na Ilha da Madeira. No que tange a empresa TKCSA entendemos que devemos extrair peças do presente feito e remetê-las à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, bem como à Assembléia Legislativa, por força de a referida empresa estar instalada em área pertencente à Cidade do Rio de Janeiro. Finalmente, sobreleva ressaltar que no momento em que a sociedade recorre ao Poder Legislativo para fazer valer seus direitos demonstra com isso a seriedade, a credibilidade e sem a menor sombra de dúvida, o respeito incondicional desta Casa ao interesse público. É o parecer. Sala das Comissões, 08/06/2011. (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Luis Roberto de Jesus (suplente). Submetido a discussão, o Sr. Presidente falou sobre a Audiência Pública que se realizará no dia 27 do corrente mês e fez comentários. Com a palavra o Ver^o Beto da Reta, falou ter estado hoje na Cidade e ter visto o apoio dos taxistas com bandeiras vermelha em apoio

aos Bombeiros, e pediu a sua Secretária para comprar fitinhas para todos os colegas em apoio e teceu comentário. Disse ter estado no MP e que levou cópia da Lei 2751 de sua autoria, a qual não permite festa no Centro da Cidade e que o Promotor o atendeu e mandou comunicar a Prefeitura e ao Juiz para impedir, e que a parte deles foi feita. Com a palavra o Ver^o Kifer, que fez agradecimentos a todos envolvidos na referida matéria. Submetido a votação foi aprovado por 6 votos. **Despacho:** Aprovado. Em 09/06/2011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para 3^a feira, em horário Regimental. Eu Kátia que a redigi e Nós Marcelo (documentos) e Kátia que a digitamos.